CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1300 **DE** 27 **DE** Abril **DE 2012.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 56.800,00 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos Reais) , para atender despesas não previstas no orçamento.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mes de Março/2012, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

. Arrecadação prevista até 31/03/2012	47.999.999,91
. Arrecadação realizada até 31/03/2012	59.642.314,20
. Excesso de arrecadação até 31/03/2012	11.642.314,29
. Utilizado no Decreto nº: 1575/2012	35.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 1577/2012	1.378.600,00
. Utilizado no Decreto nº: 1580/2012	235.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 1588/2012	1.385.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 1591/2012	270.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 1592/2012	3.066.667,51
. Utilizado nesta Lei	56.800,00
. Saldo Disponível:	**5.215.246,78**

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 27 de Abril de 2012.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 26/04/2012
Em turno único
Marcio Oliveira Pessanha
Pr...

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 28/04/2012
Edição 7760
Rubrica
...de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.122.0036.1.049	777	4490.52	36.000,00
36.01-10.301.0010.2.186	778	3390.30	10.400,00
36.01-10.301.0010.2.186	779	3390.39	10.400,00
TOTAL:	-	-	**56.800,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 26/04/2012
Em turno único
Ivanildo Oliveira Pessanha
Presidente